

Nº 880 - DESIGNAR HENRIQUE DO MONTE RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2622224, para exercer o cargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FC-PE-101.1, ocupada por Olavo Irineu de Araújo Neto, da Corregedoria deste Ministério, no período de 17 a 28 de julho de 2017.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 881, DE 20 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em conformidade com a delegação de competência prevista no art. 1º-A do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, com a redação dada pelo Decreto nº 6.642, de 18 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica designado LUÍS EDUARDO BOVOLATO para exercer o cargo de Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Tocantins - UFT.

Art. 2º Fica designada ANA LÚCIA DE MEDEIROS para exercer o cargo de Vice-Reitora Pro Tempore da UFT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 882, DE 20 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 8.468, de 17 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002317/2017-16, resolve:

Art. 1º Fica reintegrado o Sr. GABRIEL RIBEIRO FRANCISCANI ao cargo de Cinegrafista do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0034207-38.2002.4.01.3800.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 883, DE 20 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 8.468, de 17 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23123.004712/2017-63, resolve:

Art. 1º Fica reintegrado o Sr. SUPERCÍLIO BARROS FILHO ao cargo de Odontólogo do extinto Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - CEFET-GO, atualmente Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2007.35.00.021355-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Nº 884 - NOMEAR

MARIA DAS GRAÇAS COSTA NERY DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0275251, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Educação Profissional e Tecnológica a Distância e Tecnologias Educacionais da Diretoria de Articulação e Expansão de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC.

MENDONÇA FILHO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 20 de julho de 2017

Processo nº: 23051.014748/2016-65

Interessados: Fábio Alexandre Travassos/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar - PAD. Recurso ao Ministro de Estado da Educação

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e com fulcro no Parecer nº 01053/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério - CONJUR-MEC, cujos fundamentos adoto, conheço de tal pedido e o recebo como pedido de Revisão de PAD, mas o indefiro, por inexistirem os pressupostos de admissibilidade da revisão, previstos no art. 174 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MENDONÇA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.480, DE 19 DE JULHO DE 2017

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, Substituto, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1.015, publicada no DOU de 19 de outubro de 2015, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e em cumprimento à decisão proferida na Ação nº 1198-84.2017.4.01.3307, da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, resolve redistribuir:

Servidor(a): MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1866243

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

Classe D, Padrão 201

Código da vaga: 347051

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Baiano

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da

Bahia

Processo: 23278.007920/2017-51

FELIPE SARTORI SIGOLLO

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2017

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, Substituto, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1015, de 19 de outubro de 2015, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 1.481 - Servidor(a): BRUNIENRE BARBOZA DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 2345804

Cargo: Assistente de Laboratório

Nível de Classificação: C

Nível de Capacitação: I

Padrão de Vencimento: 01

Código da vaga: 294030

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Contrapartida

Servidor(a): Cargo vago

Cargo: Auxiliar em Administração

Código da vaga: 0240088

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Processo: 23216.001948/2016-28

Nº 1.482 - Servidor(a): DIANA KATIA DE LIMA FERREIRA

Mat. SIAPE: 2377399

Cargo: Assistente em Administração

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: I

Padrão de Vencimento: 01

Código da vaga: 340053

Do(a): Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Para: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Contrapartida

Servidor(a): ALISON MONTEIRO RODRIGUES

Mat. SIAPE: 1522543

Cargo: Assistente em Administração

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: IV

Padrão de Vencimento: 08

Código da vaga: 221469

Do(a): Fundação Universidade Federal do Tocantins

Para: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Processo: 23101.002315/2017-13

Nº 1.483 - Servidor(a): RENATO SALDANHA BASTOS

Mat. SIAPE: 1890627

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D,

Nível 304

Código da vaga: 844999

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Contrapartida

Servidor(a): MAURICIO FACANHA PINHEIRO

Mat. SIAPE: 1381087

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D,

Nível 302

Código da vaga: 809606

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Processo: 23794.003509/2016-96

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.484 - Dispensar ANA CARLA MARQUES TIAGO CORREA, Matrícula SIAPE nº 8055035, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Nara Maria Pimentel, da Coordenação-Geral de Expansão, Gestão e Planejamento Acadêmico das Instituições Federais de Educação Superior da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior da Secretaria de Educação Superior deste Ministério - SESu-MEC.

Nº 1.485 - Dispensar CRISTINA THOMAS DE ROSS, Matrícula SIAPE nº 1676123, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Tassiana Cunha Carvalho, da Coordenação-Geral de Materiais Didáticos da Diretoria de Apoio às Redes de Educação Básica da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, a contar de 7 de junho de 2017.

Nº 1.486 - Designar KARLA DE MELLO MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 2157647, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Tassiana Cunha Carvalho, da Coordenação-Geral de Materiais Didáticos da Diretoria de Apoio às Redes de Educação Básica da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Nº 1.487 - Dispensar FERNANDA TEIXEIRA FRADE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2438603, do cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Renato Braz de Araújo, da Coordenação-Geral de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica da Diretoria de Políticas e Regulação de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC.

Nº 1.488 - Designar JUSSARA MAYSIA SILVA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 2751437, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Renato Braz de Araújo, da Coordenação-Geral de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica da Diretoria de Políticas e Regulação de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e em observância ao disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 1.489 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás - UFGO, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: AGUINALDO CAIADO DE CASTRO AQUINO COELHO
Matrícula SIAPE nº: 1127082

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado de Goiás

Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, símbolo CDS-6, no Conselho Estadual de Educação junto à Casa Civil
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23070.008682/2017-27

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.490 - Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: ANA KAROLINA DE OLIVEIRA GALVÃO

Matrícula SIAPE nº: 1856596

Cargo: Assistente em Administração

Para: Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Cargo a ser ocupado: Supervisora-Assistente, Código FC-4

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 23077.030091/2017-76

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra o cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.491 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Ceará - UFCE, até 13 de setembro de 2018, na forma abaixo indicada:

Nome: ANA VIRGÍNIA NOLASCO LOPES DE SOUSA LEÃO